ADITIVO 04
CONTRATO Nº 68/2016
PROCESSO Nº 1535/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **A G TURISMO & LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.632.838/0001-59, com sede na Avenida Vereador Genésio Silveira, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1018, endereço eletrônico: agturismo10@hotmail.com, neste ato representada por **JANE KELLI VIEIRA AMORIM**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF n.º 135.233.907-29 e RG n.º 3.119.284 SSP/ES, residente na Rua Ipiranga, nº 229, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar**.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica alterado o valor global do Contrato supra, acrescido do valor de R$59.715,79 (cinquenta e nove mil setecentos e quinze reais setenta e nove centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R$18.846.227,38 (dezoito milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais trinta e oito centavos).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Weliton Virgilio Pereira - Prefeito
Contratante